

Ata da terceira sessão ordinária do c. Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10.03.2023), às 13:30 horas, sessão realizada pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente. Presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente, bem como os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça, Roberto Antônio Massaro, Corregedor da Justiça, Paulo Cezar Bellio, Rui Portugal Bacellar Filho, Octávio Campos Fischer e Antônio Carlos Ribeiro Martins. Presentes também, votando em processos de sua relatoria, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira (autos PROJUDI 0000707-26.2022.8.16.0179), o Excelentíssimo Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson (Autos SEI 0072749-70.2022.8.16.6000), e o Excelentíssimo Desembargador Marcus Vinícius de Lacerda Costa (Autos SEI 0036554-91.2019.8.16.6000, SEI 0087843-29.2020.8.16.6000 e SEI 0105624-64.2020.8.16.6000) e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Foram adiados os seguintes feitos: 1) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0118144-22.2021.8.16.6000. Assunto: Concurso Público - Atividade Notarial/Registro. Recorrente: Daiane Schwabe Minelli. Recorrido: Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais. Relator: Des. Rui Portugal Bacellar Filho. DECISÃO: Adiado. 2) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005266-86.2023.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. Interessado: Robson Fernando Regioli, Empregado Juramentado. Relator: Exmº. Sr. Des. Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: Adiado. Passou-se, então, ao julgamento dos seguintes feitos: 3) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0072749-70.2022.8.16.6000. Assunto: Decisão do Corregedor-Geral da Justiça. Recorrente: Galvão Adenyr Lopes Júnior. Acompanhou o julgamento de modo presencial, o Dr. Vitor Marins. Sem voto o Des. Hamilton Mussi Corrêa - Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, relator. 4) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROJUDI Nº 0000707-26.2022.8.16.0179. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Processante: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba. Processada: Elisângela Dias Florêncio da Oliveira. Acompanhou o julgamento de modo presencial, o Dr. Cezar Eduardo Ziliotto. Averbou suspeição o Exmº. Sr. Des. Rui Portugal Bacellar Filho. Relator: Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Albuquerque. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga extinto o PAD, por perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Francisco Gonzaga de Oliveira, relator. 5) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0036554-91.2019.8.16.6000. Julgado em conjunto com o SEI 008784329.2020.8.16.6000. Assunto: Decisão/ Despacho/ Decreto/ Recomendação/ Orientação. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Oséas Ribas Ferreira Júnior, Agente Delegado. Relator: Exmº. Sr. Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e dá provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des.

Marcus Vinícius de Lacerda Costa, relator. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR SEI Nº 0087843-29.2020.8.16.6000. Acusado: Oséas Ribas Ferreira Júnior, Agente Delegado. Relator: Exmº. Sr. Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga improcedente a imputação, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa, relator. 7) RECURSO EM PROCEDIMENTO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR SEI Nº 0105624-64.2020.8.16.6000. Comarca: Telêmaco Borba. Assunto: Irregularidade no Serviço Público Recorrente: Leonardo Bueno do Prado. Relator: Exmº. Sr. Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga prejudicado o recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa, relator. 8) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0137384-60.2022.8.16.6000. Assunto: Decisão do Corregedor-Geral da Justiça. Recorrente: Defensoria Pública do Estado do Paraná. Recorrido: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Sem voto do Exmº. Sr. Des. Hamilton Mussi Corrêa - Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Exmº. Sr. Des. Rui Portugal Bacellar Filho. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Rui Portugal Bacellar Filho, relator. 9) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº 0014641-14.2023.8.16.6000. Juiz Vitaliciando: Eduardo Schmidt Ortiz. Juiz Formador: Dra. Regiane Tonet dos Santos. Relator: Exmº. Sr. Des. Hamilton Mussi Corrêa - Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto a aquisição ao vitaliciamento o Dr. Eduardo Schmidt Ortiz, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Hamilton Mussi Corrêa, relator. 10) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VITALICIAMENTO SEI Nº 0014887-10.2023.8.16.6000. Juiz Vitaliciando: Raquel Neves Alexandre. Juiz Formador: Dr. Luiz Henrique Vianna Silva. Relator: Exmº. Sr. Des. Hamilton Mussi Corrêa - Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta a aquisição ao vitaliciamento a Dra. Raquel Neves Alexandre, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Hamilton Mussi Corrêa, relator. 11) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA SEI Nº 0147414- 57.2022.8.16.6000. Comarca: Cascavel. Requerente: Juliana Cunha de Oliveira Domingues. Relator: Exmº. Sr. Des. Luiz Fernando Keppen – Presidente. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, autoriza a Dra. Juliana Cunha de Oliveira Domingues em residir fora da comarca, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen, relator. 12) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0007141-91.2023.8.16.6000. Comarca: Dois Vizinhos. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Valdecir Martins Mafra. Relator: Exmº. Sr. Des. Hamilton Mussi Corrêa - Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Hamilton Mussi Corrêa, relator. 13) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0023961-88.2023.8.16.6000. Assunto: Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais – CSJEs. Proponente: 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Exmº. Sr. Des. Luiz Fernando Keppen – Presidente. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda as indicações dos magistrados para atuação junto ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen, relator. Nada mais havendo a

tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.